



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 –Telefax: 32 – 3534-1125



**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E EMPRESA REALPHARMA
DISTRIB. DE MEDIC. LTDA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018.**

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ITAMAR CABRAL DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 546.391.406-06 e Carteira de Identidade nº MG 3.929.864 OE.: PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado **EMPRESA REALPHARMA DISTRIB. DE MEDIC. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.973/0001-13, com sede na Rua Aristides Francisco Pinto, 800, Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP.: 36.400-000, neste ato representado pela Sra. Maria da Consolação de Oliveira, brasileira, empresária, divorciada, portador da Carteira de Identidade nº M 3.834.094, OE.: SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 565.546.056-49, residente e domiciliada na Avenida Telésforo Cândido de Resende, 207, Centro, Conselheiro Lafaiete, CEP.: 36.400-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de material e equipamento ODONTOLÓGICO, para o Município de Brás Pires, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PCTE	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA, PCTE C/100 UNID.	5	R\$ 2,95	R\$ 14,75
2	UNI	ACIDO FOSFORICO A 37% (CONDICIONADOR ACIDO) SERINGA 2,5 ML - VALIDADE LONGA	30	R\$ 1,65	R\$ 49,50
3	UNI	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX, AUTOCLAVAVEL - ADULTO	1	R\$ 20,50	R\$ 20,50
4	UNI	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX, AUTOCLAVAVEL - INFANTIL	1	R\$ 20,50	R\$ 20,50
5	UNI	AGENTE DE UNIAO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE A BASE DE AGUA, VALIDADE LONGA - SIMILAR OU SUPERIOR A MAGIC BOND.	10	R\$ 23,20	R\$ 232,00
6	GL	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	30	R\$ 7,40	R\$ 222,00
7	LT	AGUA OXIGENADA 10 V- LT, VALIDADE LONGA	5	R\$ 4,15	R\$ 20,75
8	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA 30G DIAM. 0,33 MM/ COMP. 21 MM - CX. C/100 UNID.	20	R\$ 26,20	R\$ 524,00
9	PCTE	AGULHA PARA SUTURA TIPO G13 -1/2 - 0,7 X 25 - PTE C/ 12UNID.	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
10	LT	ALCOOL ETILICO 70% 01 LT - VALIDADE LONGA	25	R\$ 3,85	R\$ 96,25
11	PCTE	ALGODAO DENTAL - ROLETE SS PLUS - PCTE C/ 100 UNID.	70	R\$ 1,80	R\$ 126,00
13	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA SEM VASO 3% TUBO DE VIDRO - CX. C/ 50 TUBETES - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DFL	2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
14	UNI	ANESTESICO TOPICO (VALIDADE LONGA) 12G C/SABOR BENZOTOP	25	R\$ 8,85	R\$ 221,25
15	UNI	AUTOCLAVE 21 LITROS CUBA INOX, HORIZONTAL, PAINEL DIGITAL - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DIGITALI	1	R\$ 3.130,00	R\$ 3.130,00
16	PCTE	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA COM PUNHO DE LASTEX - PCTE C/ 10UNID.	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00

M *J*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

PAG. Nº 183
domingo
VISTO

17	PCTE	BABADOR DESCARTAVEL PCTE C/100 UNID.	1	R\$ 14,30	R\$ 14,30
20	FR	BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA ODONTOLOGICA-GRANULACAO EXTRA FINA COM SABOR, EMBALAGEM 500GRS, VALIDADE LONGA.	4	R\$ 17,50	R\$ 70,00
21	UNI	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 50MM X 100M	6	R\$ 20,85	R\$ 125,10
22	UNI	BOBINA PARA ESTERILIZACAO 100MM X 100M	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
23	UNI	BOBINA PARA ESTERILIZACAO C/ IND. QUIMICO 250 MM X 100M	6	R\$ 129,50	R\$ 777,00
24	UNI	BOBINA PARA ESTERILIZACAO C/ IND. QUIMICO 150 MM X 100M	6	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
25	UNI	BROCA DIAMANTADA 1016	15	R\$ 2,20	R\$ 33,00
26	UNI	BROCA ENDO Z	15	R\$ 29,00	R\$ 145,00
27	UNI	BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº1	5	R\$ 17,00	R\$ 34,00
28	UNI	BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº2	2	R\$ 14,25	R\$ 28,50
29	UNI	BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº3	2	R\$ 14,25	R\$ 28,50
30	UNI	BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº4	2	R\$ 14,25	R\$ 28,50
31	UNI	BROCA GATES GLIDDEN 28MM - Nº5	2	R\$ 14,25	R\$ 28,50
34	UNI	BROCA ZEKRYA - HASTE LONGA (BROCA CIRURGICA) SIMILAR OU SUPERIOR A MAILLEFER	2	R\$ 59,00	R\$ 590,00
38	FR	CARIOSTATICO 12% -FRASCO COM 10ML (QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BIODINAMICA OU CARISTOP), VALIDADE LONGA.	10	R\$ 21,00	R\$ 42,00
39	KIT	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO, CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE C/13GRS E 01 TUBO PASTA CATALISADORA 11GRS, VALIDADE LONGA, SIMILAR OU SUPERIOR A HYDROC.	2	R\$ 26,90	R\$ 107,60
40	UNI	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO CONTENDO 1SEREINGA 1,2ML + 2 PONTAS NAVITIP, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ULTRADENT	4	R\$ 52,00	R\$ 416,00
42	UNI	CIMENTO PROVISORIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL PULPOSAN (LIQUIDO) DE BOA QUALIDADE E VALIDADE LONGA.	8	R\$ 17,30	R\$ 17,30
43	POTE	CIMENTO PROVISORIO COM FLUOR POTE 25 GRs - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR VILLEVIE	1	R\$ 17,00	R\$ 170,00
44	FR	CLOREXIDINA 2% 100ML	10	R\$ 12,00	R\$ 24,00
45	FR	COMPOSICAO DE HIDROXIDO DE CALCIO PA 10 GRs, DE BOA QUALIDADE E VALIDADE LONGA.	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
47	CX	COTONETE C/50	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
48	CX	CUNHA DE MADEIRA -	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00
49	PCTE	CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE - PCTE C/ 20UNID	2	R\$ 31,00	R\$ 155,00
50	UNI	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS (QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ALVEOLEX)	5	R\$ 27,00	R\$ 270,00
51	UNI	DENTIFRICIO COM FLUOR 60 G	10	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
52	UNI	DESCOLADOR MOLT Nº 09 SIMILAR OU SUPERIOR A QUINELATO	1000	R\$ 61,50	R\$ 307,50
53	UNI	DESTILADOR DE AGUA PARA AUTOCLAVE	5	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
54	CX	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL 16MM SORTIDOS C/ 100 UNID.,DE BOA QUALIDADE.	1	R\$ 63,00	R\$ 504,00
55	UNI	ESCOVA CONTRA ANGULO ROBSON PLANA BRANCA CERDAS MACIA SOFT , EMBALAGEM INDIVIDUAL	8	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
56	UNI	ESCOVA DENTAL (CERDAS MACIAS) ADULTO	500	R\$ 0,35	R\$ 280,00
57	UNI	ESCOVA DENTAL (CERDAS MACIAS) INFANTIL 0 A 4 ANOS	800	R\$ 0,33	R\$ 132,00
58	UNI	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA	400	R\$ 6,45	R\$ 32,25
60	UNI	ESPELHO BUCAL PLANO PARA EXAME CLINICO - AUTO CLAVAVEL Nº 05, COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GOLGRAN	5	R\$ 5,20	R\$ 78,00
61	UNI	FIO DE ALGODAO PARA SUTURA 05 METROS, SIMILAR OU SUPERIOR A SUTURIM - VALIDADE LONGA	15	R\$ 9,40	R\$ 47,00
62	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4.0, 45CM E AGULHA 20MM - CX. C/ 24UNID. - VALIDADE LONGA	5	R\$ 30,50	R\$ 762,50
63	UNI	FIO DENTAL ENCERADO C/100 METROS	25	R\$ 2,25	R\$ 6,75
64	UNI	FIO DENTAL ENCERADO 25 METROS	3	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
65	ROLO	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 50M, DE BOA QUALIDADE.	1000	R\$ 4,40	R\$ 66,00
66	FR	FLUOR GEL 1,23% DE FLUORETO DE SODIO C/ SABOR - 200ML VALIDADE LONGA, SIMILAR OU SUPERIOR A DFL	15	R\$ 6,40	R\$ 25,60
67	FR	FORMOCRESOL - 10 ML - VALIDADE LONGA	4	R\$ 5,40	R\$ 5,40
69	PCTE	GAZE 13 FIOS / CM² - 7,5CM X 7,5CM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS PTE C/ 500 UNID.	1	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
72	KIT	KIT ALAVANCA HEIDBRINK Nº1, Nº2 E Nº3 (QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A	100	R\$ 107,00	R\$ 214,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires
licitabráspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 –Telefax: 32 – 3534-1125



		QUINELATO).				
77	FR	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO - VALIDADE LONGA, C/ QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR KAVO	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00	
78	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO G - CX. C/ 10 UNID. CONTENDO 50 PARES CADA.	12	R\$ 197,00	R\$ 2.364,00	
79	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO XP - CX C/10 UNID. CONTENDO 50 PARES CADA.	20	R\$ 196,00	R\$ 3.920,00	
80	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M - CX. C/ 10UNID. CONTENDO 50 PARES CADA.	5	R\$ 196,00	R\$ 980,00	
84	CX	MASCARA DESC. TRIPLA COM ELASTICO CX C/ 50	20	R\$ 4,95	R\$ 99,00	
85	UNI	MATRIZ DE ACO INOX 5MM SIMILAR OU SUPERIOR A INJECTA	15	R\$ 1,45	R\$ 21,75	
86	UNI	MATRIZ DE ACO INOX 7MM SIMILAR OU SUPERIOR A INJECTA	8	R\$ 1,45	R\$ 11,60	
87	CX	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL TAM. FINO - CX C/ 100 UNID. - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BIO-DINAMICA.	10	R\$ 9,20	R\$ 92,00	
88	CX	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL TAMANHO REGULAR - CX. C/ 100UNID. - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BIO-DINAMICA	15	R\$ 9,20	R\$ 138,00	
90	VD	OTOSPORIM (HIDROCORTISONA) - VALIDADE LONGA	3	R\$ 16,60	R\$ 49,80	
92	FR	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO 20ML - VALIDADE LONGA	2	R\$ 5,70	R\$ 11,40	
93	UNI	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA- EMBALAGEM COM 1SERINGA DE 2G (QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR DIAMOND EXCEL FGM)	5	R\$ 30,30	R\$ 151,50	
95	UNI	PINCA ATRAUMATICA DIETRICH	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00	
96	UNI	PLACA DE VIDRO 10 MM - LISA	2	R\$ 8,70	R\$ 17,40	
97	UNI	PONTA DIAMANTADA 1011	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00	
98	UNI	PONTA DIAMANTADA 1012	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00	
99	UNI	PONTA DIAMANTADA 1012 HL	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00	
100	UNI	PONTA DIAMANTADA 1013	5	R\$ 2,20	R\$ 11,00	
102	UNI	PONTA DIAMANTADA 1014	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00	
105	UNI	PONTA DIAMANTADA 1034	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00	
106	UNI	PONTA DIAMANTADA 2135	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00	
107	UNI	PONTA DIAMANTADA 2135 F	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00	
108	UNI	PONTA DIAMANTADA 2136	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00	
110	UNI	PONTA DIAMANTADA 3168	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00	
111	UNI	PONTA DIAMANTADA 3195	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00	
112	UNI	PONTA DIAMANTADA 3195 F	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00	
114	UNI	PONTA DIAMANTADA N° 3118F	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00	
115	UNI	PONTA DIAMANTADA N° 3118FF	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00	
116	UNI	PONTA ESFERICA PARA CONTRA ANGULO N° 01	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50	
118	UNI	PONTA ESFERICA PARA CONTRA ANGULO N° 02	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00	
120	UNI	PONTA ESFERICA PARA CONTRA ANGULO N° 04	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00	
123	UNI	PONTA ESFERICA PARA CONTRA ANGULO N° 08	10	R\$ 4,25	R\$ 42,50	
127	UNI	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM WIDIA QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR GOLGRAN	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00	
130	UNI	POTE DAPP VIDRO	10	R\$ 2,25	R\$ 22,50	
131	UNI	POTE DAPPEN DE SILICONE , AUTOCLAVEL COLORIDO COM 3 CAVIDADES , ALTURA 2,5 CM CAPACIADE 8 ML QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR MAQUIRA	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00	
132	UNI	RESINA NATURAL FLOW SERINGA C/ 2,4 GRS COR A1 - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A NOVA DFL	10	R\$ 35,50	R\$ 355,00	
133	UNI	RESINA NATURAL FLOW SERINGA C/ 2,4 GRS COR A2 - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A NOVA DFL	10	R\$ 35,50	R\$ 355,00	
134	UNI	RESTAURADOR MICROHIBIDO FOTOPOLIMERIZAVEL A1 - Z100, VALIDADE LONGA, SIMILAR OU SUPERIOR A 3M.	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00	
135	UNI	RESTAURADOR MICROHIBIDO FOTOPOLIMERIZAVEL A 2 - Z100, VALIDADE LONGA, SIMILAR OU SUPERIOR A 3M	15	R\$ 41,00	R\$ 615,00	
136	UNI	RESTAURADOR MICROHIBIDO FOTOPOLIMERIZAVEL A 3 - Z100, VALIDADE LONGA, SIMILAR OU SUPERIOR A 3M	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00	
137	UNI	RESTAURADOR MICROHIBIDO FOTOPOLIMERIZAVEL A 3,5 - Z100, VALIDADE LONGA, SIMILAR OU SUPERIOR A 3M.	3	R\$ 41,00	R\$ 123,00	
139	UNI	RESTAURADOR MICROHIBIDO FOTOPOLIMERIZAVEL B 2 - Z100, VALIDADE LONGA, SIMILAR OU SUPERIOR A 3M.	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00	
143	FR	SOLUCAO CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO C/ 500ML - VALIDADE LONGA	6	R\$ 28,50	R\$ 171,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 – 3534-1125



144	CX	SOLUCAO ESTERIL INJETAVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (20MG/ML)+ EPINEFRINA 10,0 UG/ML (1:100.000) ACONDICIONADO EM TUBETES DE VIDRO 1,8ML - CX C/ 50 TUBETES.	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
145	FR	SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA 10ML (QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A EVIPLAC) VALIDADE LONGA	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00
146	FR	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA 10 ML - VALIDADE LONGA	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
148	PCTE	SUGADOR DESCARTAVEL C/ 40 UNID. - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SS PLUS	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
150	UNI	TESOURA CIRURGICA PONTA RETA 15 CM DE ACO INOX - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GOLGRAN	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
153	CX	TIRA TRANSPARENTE DE POLIESTER 10MM X 120MM X 0,05MM - CX C/50 UNID.	4	R\$ 1,40	R\$ 5,60
154	FR	TRICRESOL FORMALINA 10ML - VALIDADE LONGA	2	R\$ 5,90	R\$ 11,80
156	TUBO	VASELINA SOLIDA, TUBO 30G - VALIDADE LONGA	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 35.630,15 (trinta e cinco mil seiscientos e trinta reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do Contratado.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias 2018:

05.02.01.10.301.0210.2084- Manutenção Programa Saúde Bucal.- 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Brás Pires.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 5(cinco) dias para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires
licitabrasi@bráspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 –Telefax: 32 – 3534-1125



6.3. No ato da entrega das mercadorias, será realizada conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos materiais e equipamentos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos materiais e equipamentos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires
licitabrasi@brasi.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 – 3534-1125



10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2018, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 30 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - CONTRATANTE
Itamar Cabral de Miranda
Prefeito Municipal

EMPRESA REALPHARMA DISTRIB. DE MEDIC. LTDA - CONTRATADA
Maria da Consolação de Oliveira – Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES
Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabrasiropes@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125



Testemunhas:

Regina Lúcia C. Paula.
500.905.856.15

Dependes
111.551.176.97

[Handwritten mark]